**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA, ESTADO DE MINAS GERAIS LEGISLATURA 2014**

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estiva, às 19 horas, sob a Presidência do Vereador Willian Eduardo Pereira, foi realizada a vigésima Reunião Ordinária da Legislatura 2014. Após ter verificado a presença dos Vereadores: Aparecido Bueno Brandão; Edson Silva Ramalho; Francisco Roberto de Almeida; José Roberto Pereira; Juliana Mota Ribeiro; Marcelo Moreira Lopes; Mirian Marques e Nair Pereira da Silva que assinaram a lista de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, rogando pela proteção de Deus na realização dos trabalhos que ora se iniciavam. **1ª PARTE: EXPEDIENTE:** Determinou o Sr. Presidente que fossem lidas as atas da 19ª Reunião Ordinária e da 13ª Reunião Extraordinária, realizada ao primeiro e aos três dias do mês de dezembro do corrente ano. Após a leitura, solicitou ao plenário que se manifestasse, não havendo ressalvas a registrar, declarou aprovadas as atas. **CORRESPONDÊNCIAS DA CASA:** Ofício nº 069/14 – faz solicitação ao Executivo Municipal; nº 071/14 - solicita pedido de informação, nº 072/14 - encaminha Leis para sanção e nº 073/14 – faz solicitação a Sra. Elga Mara Teixeira Lopes. **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 68/14 - envia documentos e nº 130/14 – faz solicitação. **CORRESPONDÊNCIA EXTERNA:** Ofício do Sr. José Leonildo Simões - faz solicitação. **REQUERIMENTO:** Nº 033/14 dos Vereadores: Édson Silva Ramalho, Willian Eduardo Pereira e Marcelo Moreira Lopes, faz registro de chapa e nº 034/14 dos Vereadores: Juliana Mota Ribeiro, Aparecido Bueno Brandão e Nair Pereira da Silva, faz registro de chapa. **TRIBUNA LIVRE:** O Sr. Presidente indicou algumas Moções de Aplausos a saber: 1) Farmácia Santa Rosa; 2) Newton Alfredo Ribeiro de Noronha; 3) Mauro Pio de Almeida; 4) Ramiris Ribeiro Pereira; 5) Escola Municipal Coronel Ananias Francisco Pereira; 6) Nilza Marques Pereira Moreira; 7) Jesus dos Santos Moreira; 8) Escola Municipal Júlio José da Mota; 9) Sebastião Garcia Amaral e 10) Clóvis Amaral Garcia. As moções foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente prosseguiu com a eleição para a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2015. De acordo com a presidência, somente o registro da Chapa 01 fora considerado apto, vez que o registro da Chapa 02, no entendimento da Mesa, foi intempestivo (protocolado fora do prazo legal e regimental), bem como estava inepto (faltava duas das três assinaturas necessárias), neste caso, foi aceito o registro da Chapa 01, composta pelos Vereadores: Presidente: Édson Silva Ramalho; Vice-Presidente: Willian Eduardo Pereira e Secretário: Marcelo Moreira Lopes. A votação foi secreta, os Vereadores votaram individualmente, os votos foram contados e conferidos na presença da funcionária da Câmara, Sra. Vanessa Pereira Rosa e das Vereadoras: Mirian Marques e Juliana Mota Ribeiro. O resultado foi de 04 (quatro) votos em branco, 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (um) voto contra. O Assessor Jurídico da Casa, após provocação da Mesa, informou que votos em branco não são computados nem a favor, nem contra, portanto, considerou-se eleita a chapa supracitada por 4 (quatro) votos a favor e 01 (um) voto contra. A Ver. Juliana disse que na ata da última reunião extraordinária afirma que a próxima sessão ordinária seria dia 15 de dezembro, que os demais vereadores foram comunicados com antecedência que houve uma mudança da reunião para o dia 12 de dezembro e ela foi avisada de última hora, sendo que no calendário oficial da Câmara e na ata seria o dia 15 de dezembro. Portanto o protocolo da sua chapa para concorrer a eleição não foi fora do tempo, ou seja, dois dias úteis antes da reunião ordinária, pois foi protocolada na quinta feira, dia 11 de dezembro. E na chapa do Ver. Édson consta que a reunião para eleição iria se realizar no dia 22 de dezembro, ou seja, nem no dia 15, nem no dia 12 de dezembro. Por fim, o Presidente informou que não existe calendário oficial, e que as reuniões se dão por convocação, segundo determina a LO e o RI, quanto a data do dia 22, constante em ambos os requerimentos, trata-se de mero erro material da Secretaria, que não foi considerado para o indeferimento do registro da Chapa 02. **PROJETOS:** Foram apresentados os Projetos de ei: nº **050/14** – Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências; nº **051/14** – Altera a Redação dos Dispositivos que Enumera que enumera a Lei Municipal nº 859, de 16/12/1996, que Institui o Código Tributário do Município, Acrescenta os Dispositivos Mencionados, e dá outras providências e nº **052/14** - Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Os projetos foram encaminhados para as Comissões competentes para posterior apreciação em plenário. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 14ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á às 20h do dia 12 de dezembro de 2014. Em seguida, determinou que se lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Estiva, 12 de dezembro de 2014.